



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 020

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH	255
SUPER. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	261
ADVOCACIA GERAL	264
SECRETARIA LEGISLATIVA	264

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº 01311/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 10/06/2012, a servidora **JERCILENE PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, cadastro nº 200153764, Assistente Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se aos municípios de Cacoal e Buritis - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00651/2012

Porto Velho, 05 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Diego Pasquim Tolotti**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº01312/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

RESOLVE:

Conceder à complementação de 01 (uma) diária no período de 28/05 a 1º/06/2012, a servidora, **REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI**, cadastro nº100002676, Cargo de Diretora do Departamento de Cerimonial, para deslocar-se a Natal - RN, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00637/2012.

Porto velho, 05 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Diego Pasquim Tolotti**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0031/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 à 14/06/2012 ao Deputado Estadual **MARCOS ANTONIO DONADON**, cadastro nº. 200153833, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00690/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0032/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 à 13/06/2012 ao Deputado Estadual **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**, cadastro nº. 200152621, cargo de Presidente desta Casa de Leis, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00675/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0033/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/06/2012 ao Deputado Estadual **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO**, cadastro nº. 200121898, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0676/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0034/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/06/2012 ao Deputado Estadual **JOÃO RICARDO GEROLAMO DE MENDONÇA**, cadastro nº. 200154468, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0677/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0035/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/06/2012 ao Deputado Estadual **LUIZ ALBERTO GOEBEL**, cadastro nº. 200121913, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0678/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0036/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/06/2012 ao Deputado Estadual **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, cadastro nº. 200121864, para deslocar-se a Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0679/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0037/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/06/2012 ao Deputado Estadual **LORIVAL RIBEIRO AMORIM**, cadastro nº. 200152612, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0680/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0038/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 12 à 13/06/2012 ao Deputado Estadual **ADELINO ANGELO FOLLADOR**, cadastro nº. 200152619, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00682/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0039/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/06/2012 ao Deputado Estadual **NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 200121955, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0685/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0042/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2012, a servidora, **REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI**, cadastro nº100002676, Cargo de Diretora do Departamento de Cerimonial, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00688/2012.

Porto velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0043/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2012, a servidora **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, cadastro nº 200153778, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Presidência para deslocar-se a Brasília - DF, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00689/2012

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0047/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias no período de 12 a 21/06/2012, ao servidor, **FRANCISCO SUED DE BRITO PINHEIRO FILHO**, cadastro nº200154462, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se ao Rio de Janeiro - RJ a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00694/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0050/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2012 ao Deputado Estadual **LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES**, cadastro nº. 200121921, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0693/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0058/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias, a servidora **ROSEMEIRE IBIAPINA B. GONÇALVES**, cadastro nº200153024, cargo de Diretora Administrativa, lotada na Escola do Legislativo, em substituição a servidora **Lindaci Soares de Carvalho** nos períodos de 24 a 30/06/2012, para deslocar-se ao município de Mirante da Serra – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00630/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0059/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias, a servidora **ROSEMEIRE IBIAPINA B. GONÇALVES**, cadastro nº200153024, cargo de Diretora Administrativa, lotada na Escola do Legislativo, em substituição a servidora **Lindaci Soares de Carvalho** nos períodos de 17 a 23/06/2012, para deslocar-se ao município de Costa Marques – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00615/2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0098/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 16 a 17/06/2012, ao servidor **CARLOS VALTECIR DIAS DE OLIVEIRA**, cadastro nº 200154057, Assessor Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se ao município de Theobroma - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00715/2012

Porto Velho, 14 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº00157/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 14 a 18/06/2012, ao servidor, **JOSIAS SALDANA PERES**, cadastro nº200152665, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, para deslocar-se a Alvorada D'Oeste e Costa Marques, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00756/2012.

Porto velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 0106/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da LC nº326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A nomeação da servidora **MARIA DA SILVA FIUZA RODRIGUES**, CONFORME ATO Nº 1112/2012-SRH/MD/ALE, de 02/05/12, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº. 012, pág.111 de 12/06/12.

Porto Velho, 14 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 0136/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da LC nº326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A exoneração do servidor **PAULO DE TARSO VECHE SILVA**, no ATO Nº 0022/2012-SRH/P/ALE, de 11/06/12, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº.012, pág.121 de 12/06/12.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 01266/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder diárias, aos servidores e períodos relacionados, para deslocarem – se ao município de São Francisco do Guaporé, para prestarem serviços a esta Casa de Leis, conforme Processo nº 00616/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.	Período
100007056	Renné Andre Valente Lobo	Assist. Téc. Legislativo	Esc. Legislativo	07	03 a 09/06/12
200154531	Lindaci Soares de Carvalho	Diretora Pedagógica	Esc. Legislativo	07	03 a 09/06/12
100004086	Lourdes Teles de Menezes	Assist. Téc. Legislativo	Esc. Legislativo	07	03 a 09/06/12
200153400	Maisa Soares de Oliveira	Diretora Geral	Esc. Legislativo	03	07 a 09/06/12
200153738	Valderez Silva Souza	Assistente Técnico	Esc. Legislativo	03	07 a 09/06/12

Porto Velho, 29 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho **Diego Pasquim Tolotti**
Presidente em Exercício **Secretário Geral**

ATO Nº 01314/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 06 a 10/06/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a São Francisco do Guaporé - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00652/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200153159	Nilton Vernal Salina	Assessor Técnico	DECOM
200152639	Fabio José V. de Moraes	Assessor Técnico	DECOM

Porto Velho, 06 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Diego Pasquim Tolotti**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº0040/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00686/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200154325	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200154324	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº0041/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, aos servidores relacionados nos períodos de 14 a 17/06/2012, para deslocarem-se a Nova Mamoré e Guajará – Mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00687/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200153384	Rosa Soares Sales	Assess. Parlamentar	Presidência
200153023	Josival Rodrigues Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Transportes
200152632	João dos Santos Leandro	Assessor Técnico	Divisão de Transportes
200153341	Arildo Lopes da Silva	Secretário Geral	Secretaria Geral

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0051/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, aos servidores relacionados nos períodos de 12 a 15/06/2012, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00692/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200152639	Fábio José Vieira de Moraes	Assessor Técnico	Depto. Comunic. Social
100009028	Paulo Ayres de Almeida	Téc. Legislativo	Depto. Comunic. Social

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0052/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, aos servidores relacionados nos períodos de 12 a 13/06/2012, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00681/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200153562	José Hilde Tacana Vila Forte	Assessor Técnico	Depto. Comunicação Social
100003170	Carlos neves de Araújo	Diret. Departamento	Depto. Comunicação Social

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 01313/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 10/06/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Cacoal e Buritis - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00650/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200154494	André Ricardo Silva de Azevedo	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200153820	Alcimar Salustiano Santos	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200154324	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200154495	Jacob Rodrigues Nery	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 05 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/ALE/2012**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2012****PROCESSO N.º 00236/2012**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

DO OBJETO:

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de veículos**, para atender a Divisão de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Eletrônico nº 001/2012 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA:	SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ:	05.888.433/0001-49
ENDEREÇO:	AV. TIRADENTES Nº 3183 B. EMBRATEL - Porto Velho -RO CEP 76813-013
TELEFONE:	(69) 3216-7100 FAX (69) 3216-7180
PESSOA PARA CONTATO:	LUIS FERNANDO MOSCARDI
EMAIL:	

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	<i>Veículo tipo passeio, Celta LS 1.0 Flexpower (zero) Km, de fabricação Nacional, 05 (cinco) portas, ano/modelo 2012/2012, cor preta, capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, motor 77CV (gasolina) e 78 cv (álcool), 4 (quatro) cilindros, transmissão manual com 05 (cinco) velocidade/marchas à frente e 01 (uma) marcha/velocidade a ré, tanque de combustível com capacidade de 54 (cinquenta e quatro litros) com jogo de tapetes em borracha e protetor de cárter, insulfilm nos vidros de acordo com a legislação, limpador e desembaçador do vidro traseiro, ar condicionado e direção hidráulica. Equipamentos obrigatórios e itens de produção bem como equipamentos de segurança exigidos por lei e pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN com seguro total de 01 (um) ano de franquia reduzida e Emplacamento no Estado de Rondônia e Assistência Técnica autorizada na cidade de Porto Velho e mais uma no interior do Estado de Rondônia. Garantia de um ano.</i>	UNIDADE	CELTA	05	32.900,00

Segunda Empresa colocada

EMPRESA:	SAGA – AMAZÔNIA COM. DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ:	08.748.749/0001-23
ENDEREÇO:	Rua da Beira nº 7230 Bairro JARDIM ELDORADO – PORTO VELHO- RO
TELEFONE:	(69) 3219-7000
PESSOA PARA CONTATO:	Jean
EMAIL:	

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	Veículo de passeio, modelo popular, ZERO KM , ano /modelo 2012/2012, 04 portas laterais, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo, incluindo o motorista, cor preta, motor 1.0 bicombustível (álcool/gasolina), potência a partir de 65 CV, transmissão de 05 marchas a frente e uma a Ré, Ar Condicionado original de fábrica, direção hidráulica, protetor de cartér, insulfilme nos vidros de acordo com a legislação, jogo de tapetes emborrachados, equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com seguro total de 01 (um) ano de franquia reduzida e emplacamento no Estado de Rondônia.	UNIDADE	GOL	05	32.938,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA :

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS :

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO :

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2012.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

LUIS FERNANDO MOSCARDI – REPRESENTANTE LEGAL SABENAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO****TERMO CESSÃO DE USO Nº. 001/ALE/2012**

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N. 01/2012/ALE PERTENCENTE À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso do bem móvel consistente no **AUTOMÓVEL MARCA/MODELO TOYOTA HILUX SW4, SRV 4X4, COR PRETA, PLACA NCZ6905, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2011, CÓDIGO RENAVAL 330340131, CHASSI 8AJZ59G1B3052288, ESPÉCIE MST/UTILITÁRIO/JIPE, COMBUSTÍVEL DIESEL, AUTOMÓVEL BLINDADO**, pertencente à **CEDENTE**, para a utilização em favor do **CESSIONÁRIO**, para fins institucionais.

PRAZO: O TERMO DE CESSÃO terá vigência pelo prazo de **2 anos**, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo fixado no "caput" poderá ser prorrogado mediante a celebração de **Termo Aditivo**, desde que o **CESSIONÁRIO** manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, **30 dias** antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de uso, e seja aceito pela **CEDENTE** (observado o interesse público).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CEDENTE** poderá, a qualquer tempo, reaver a posse do bem objeto do presente Termo, mediante a notificação prévia de 60 dias do **CESSIONÁRIO**.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo, que encontra-se lavrado à fl. 1 do Livro de Registros de Termos de Cessão de Uso de Bens, o qual depois de lido, vai devidamente assinado pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

Assinam:

PELA CEDENTE:

Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PELO CESSIONÁRIO:

DR. HÉVERTON ALVES DE AGUIAR - Procurador-Geral de Justiça

Visto:

Dr. CELSO CECCATTO - Advogado Geral – ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB –

Indica ao Senhor Lúcio Mosquini – Diretor do DER que viabilize a recuperação das estradas do Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho pela Equipe Corujão procedendo o patrolamento e encascalhamento.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Lúcio Mosquini – Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia - DER para que seja viabilizada a recuperação das estradas do Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho pela Equipe Corujão procedendo o patrolamento e encascalhamento.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, para que seja viabilizada a recuperação das estradas do Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho pela Equipe Corujão procedendo o patrolamento e encascalhamento.

As estradas do Distrito de União Bandeirantes encontram-se em situações precárias, causando vários transtornos aos moradores e produtores rurais que necessitam do transporte de suas produções.

Ante ao exposto agradecemos o apoio dos Nobres Deputados.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012.

Edson Martins – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – Declara de Utilidade Pública a Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Monte Negro/RO – ASBCIMON, no município de Monte Negro/RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Monte Negro/RO – ASBCIMON, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública a Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Monte Negro/RO – ASBCIMON, no município de Porto Velho/RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Monte Negro/RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Preservação Ambiental, Saúde, Educação e Assistência Social.

Conforme NR-23 da Portaria nº 3.214/1978 do MTG e a NBR 14.276, em todo o estabelecimento/município deverá existir “Brigada de Incêndio” para a intervenção rápida dos possíveis acidentes e princípios de incêndios.

A Brigada de Incêndio é um grupo organizado de pessoas voluntárias, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio, e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de junho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta Casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2012.
Flávio Lemos – PR – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DEPUTADO HERMINIO COELHO – PSD – Indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de custear despesas com deslocamento de servidores do Estado à Brasília para reivindicação da normatização da Transposição.

O Deputado que a presente subscreve na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de que seja custeadas as despesas com o deslocamento de servidores públicos à Brasília/DF, onde os mesmos farão reivindicações, junto ao Governo Federal, visando a agilização na normatização da transposição dos servidores ao quadro da União.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, com a apresentação desta propositura nos juntamos a todos os sindicatos que representam os servidores públicos do Estado, no objetivo de agilizar a normatização da transposição junto ao Governo Federal. Essa manifestação se dá pela demora na realização dessa normatização.

Ilustres como é de conhecimento de todos é uma luta que tem sido travada já algum tempo, e criado bastante expectativa e inquietação em nossos servidores estaduais, por não verem a concretização dessas garantias adquiridas com muitos esforços através da Emenda Constitucional nº 60, da Lei nº 12.249 e do Decreto nº 7.514.

De forma que, nobres pares, contamos com o apoio dos senhores nesse nosso objetivo, pois o Governo do Estado tem se mostrado solidário, portanto, apoiado nossos sindicatos nessas idas à Brasília, desde a votação da PEC 483, quando abriu dentro do orçamento estadual, conforme Lei nº 2.146 de 2009, dispositivo garantido as despesas e toda logística de transporte, estada e alimentação dos servidores públicos do Estado.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Dá nova redação ao inciso V do Artigo 2º da Resolução nº 179/2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º. O inciso V do artigo 2º da Resolução nº 179/2011, que “Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – aquisição de material gráfico e contratação de serviços gráficos para a divulgação de atividade parlamentar, exceto nos 90 (noventa) dias anteriores à data das eleições, no âmbito federal, estadual ou municipal.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2012.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as);

A presente proposição tem o escopo de melhor adequar o dispositivo que trata das despesas inerentes à divulgação da atividade parlamentar em ano eleitoral.

Na verdade, não se justifica o prazo de 06 (seis) meses como atualmente disciplina a Resolução 179/2011, prazo por demais alongado, representando verdadeiro entrave para a divulgação e a prestação de contas do mandato parlamentar às bases eleitorais.

Dessa forma, ilustres pares, o presente projeto busca adequar o dispositivo estabelecendo um prazo bem mais

razoável que é o de 90 (noventa) dias anteriores à data das eleições.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN – Declara de Utilidade Pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul – AWAS, com sede no município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul – AWAS, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul – AWAS, entidade sem fins lucrativos, fundada em 23 de outubro de 2011, sediada em Porto Velho, devido sua prestatividade em assistência social, programas de desenvolvimento humano e capacitação profissional às famílias e a comunidade Rondoniense.

Esta Entidade tem promovido programas de geração de emprego e aumento de renda familiar através de treinamentos de qualificação profissional; programas de inclusão social junto à sociedade civil; programas de preservação ambiental; eventos de cunho sociocultural, educativo, desportistas e de lazer e assistência para um melhor bem estar da vida das pessoas.

Diante da relevância do trabalho prestado é que contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012.

Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN

Dep. Valdivino Tucura – PRP.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a aquisição de uma ambulância com traçado 4x4 para atender ao Posto de Saúde do distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvindo o Douto Plenário, seja a presente indicação

encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador a aquisição de uma ambulância com traçado 4x4 para atender ao Posto de Saúde do distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando Excelentíssimo Senhor Governador a aquisição de uma ambulância com traçado 4x4 para atender ao Posto de Saúde do distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho.

O distrito de União Bandeirantes necessita com urgência de uma ambulância que seja com traçado 4x4 para transportar os casos graves de doenças e acidentes dos moradores desta localidade. O veículo sendo com traçado 4x4, favorecerá o transporte também em época de chuvas.

Ante ao exposto agradecemos o apoio dos nobres Deputados.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012.

Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP - Indica a necessidade da EMATER intensificar reuniões nos Municípios produtores de leite para divulgar mais o projeto inseminar.

O Parlamentar que esta subscreve, indica na forma regimental, a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER, a necessidade de intensificar as reuniões nos Municípios produtores de leite para demonstrar a produtividade dos animais do projeto inseminar.

JUSTIFICATIVA

Através do incremento dessas reuniões, onde serão apresentados os animais e suas produtividades, haverá um aumento do interesse dos nossos produtores pela adesão a esse grandioso projeto, substituindo seus plantéis atuais por animais com produção média diária de aproximadamente 8 (oito) a 10 (dez) litros em uma única ordenha.

Por outro lado, ficará demonstrado que este programa, que foi criado pela Secretaria Estadual de Agricultura e que é executado pela EMATER, vem trazendo maior rentabilidade para o nosso produtor rural e desenvolvimento econômico o campo, o que também tem sido transferido para as nossas cidades.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012

Marcelino Tenório Deputado Estadual – PRP.